



11-08 R.

RESOLUÇÃO Nº 1171 / 87

ASSUNTO:

Reformulação de traçado viário

LANÇADO - AREA 15000
UTP
BEM 12000
INDICE

HOMOLOGO
EM 17 DE agosto DE 19 87
PREFEITO
Dr. Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e se te ----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21. 07.1979, aprova:

A reformulação do traçado viário que contorna a praça Solumã, conforme graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Reformulação de traçado viário

JUSTIFICATIVA

No reexame do traçado previsto pelo 1º PDDU, verificamos a possibilidade de redefinição do traçado viário que contorna a praça Solumã com incorporação da rua à área de praça nas laterais perpendiculares à rua Cariri.

Tal reformulação visa adequar o sistema viário à topografia local, evitar maior desmatamento e propiciar um maior aproveitamento da área útil da praça, sem decorrer em prejuízo do acesso aos lotes existentes com frente para a praça, o que ocorre na parte superior da mesma.

Esta resolução foi originada pelo P.I. 2027/

86

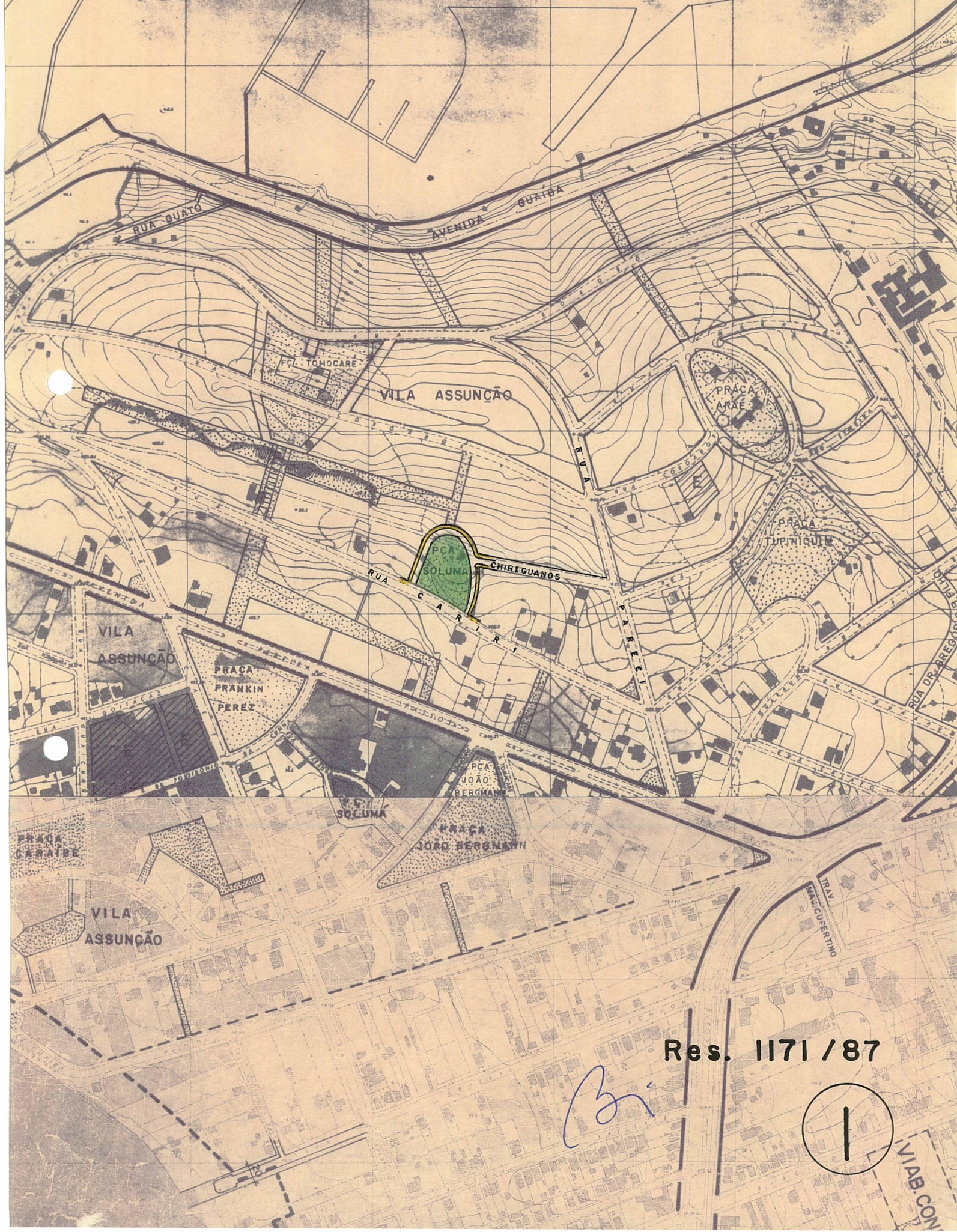
PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

GUAIBA

D. 10 R

SOCIEDADE DESP. VELEIROS DO SUL



Res. 1171 / 87

Bi

1

VIAB CON

